



SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
ATENS SINDICATO NACIONAL
www.atens-sn.org.br

OFÍCIO Nº 002/2026/ATENS-SN

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
Ministra Esther Dweck
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
70.040-906 Brasília/DF

Assunto: **Pauta de reivindicações da categoria dos técnicos de nível superior, referente ao ano de 2026**

Senhora Ministra,

O ATENS Sindicato Nacional, representante da categoria dos servidores públicos federais ocupantes de cargos de nível superior (TNS) das Universidades Federais, encaminha à Vossa Excelência a pauta de reivindicações, a ser defendida no ano em curso:

1. Definição de calendário para a discussão e implementação de carreira própria para os Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior;
2. Participação do ATENS SN na Mesa Nacional de Negociação Permanente e nas Mesas Específicas e Temporárias relativas à categoria;
3. Preservação definitiva dos valores alocados desde 2005 na rubrica Vencimento Básico Complementar (VBC), contra seu congelamento ou perdas, para ativos, aposentados e instituidores de pensão, e restituição do valor para os servidores ativos e aposentados que tiveram o VBC absorvido/cancelado, unilateralmente, pelas IFES;
4. Inclusão dos servidores aposentados e servidores com diploma de doutorado na regulamentação da concessão do RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE);
5. Reabertura do prazo para opção pelo PCCTAE para os servidores que permanecem no extinto PUCRCE – Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos;
6. Garantia de participação de representantes dos servidores técnicos de nível superior lotados nos Hospitais Universitários na interlocução entre as Instituições Federais de Ensino Superior e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em assuntos sobre gestão de pessoas;
7. Assento na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira;
8. Garantia da Autonomia das Universidades Federais, prevista no Art. 207 da CF 1988;
9. Recomposição do orçamento das Universidades Federais, tendo como base a dotação orçamentária de 2010;



**SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
ATENS SINDICATO NACIONAL**
www.atens-sn.org.br

10. Recomposição dos orçamentos das entidades financiadoras da pesquisa no Brasil (CNPq, Finep, Capes, FNDCT);
11. Inclusão das entidades representativas dos servidores públicos nas discussões sobre reforma administrativa;
12. Regulamentação da correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, de acordo com índice oficial e data-base, conforme a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
13. Equiparação dos benefícios (auxílio alimentação, auxílio creche, saúde *per capita*) com os Poderes Legislativo e Judiciário, até abril de 2027;
14. Transformação do benefício saúde *per capita* em auxílio saúde para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
15. Correção da tabela do imposto de renda da pessoa física (IRPF), incluindo todas as faixas de tributação;
16. Apoio à PEC 06/2024, que propõe a redução de 10% ao ano da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, a partir da idade de 66 anos para homens e 63 anos para mulheres, até a sua completa extinção aos 75 anos de vida;
17. Realização de concursos públicos exclusivamente regidos pelo RJU, para reposição de vacâncias, em substituição às terceirizações no serviço público;
18. Liberação de servidor para exercer mandato classista, com ônus financeiro para a União (alteração no art. 92 da Lei nº 8.112/90);
19. Implementação do Art. 96-A, que trata do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, na modalidade parcial;
20. Arquivamento das PEC's 32/2020 e 38/2025;
21. Imediata revogação do Decreto nº 10.620, de 2021.

O ATENS Sindicato Nacional coloca-se à disposição para contribuir nas discussões que se fizerem necessárias e, diante disto, aguardamos uma agenda, com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

**ANGELA
LOBO
COSTA:347
80360030**

Assinado de forma digital por ANGELA LOBO COSTA:34780360030
Dados: 2026.03.04 20:25:27 -03'00'

Angela Lobo Costa
Diretora Presidente